



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

DECRETO N° . 9.996/2021

Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, considerando a Lei nº 1.634/2017, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o OF.PMI/SEMUAS/N° 82/2021 de 16 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, os seguintes representantes:

• Órgãos ou entidades não governamentais:

Representante do seguimento organizado da pessoa idosa:

Titular: Maria das Graças Baldoto

Suplente: Jair Vicente

Titular: Nelda Bolkate Zinger

Suplente: Renilto Zinger

Representante do seguimento religioso:

Titular: Maria de Lourdes da Silva Zution

Suplente: Rossane de Carvalho Marino

Representante de clubes e serviços, movimento dos trabalhadores rurais e urbanos:

Titular: Kassia Milene da Silva - representando a Associação dos Moradores do Bairro Américo Frederico Coser

Suplente: Carlos Henrique Carnelli - representando a Associação de Moradores do Bairro Santa Fé

• Órgãos governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tamaris Berti Klug

Suplente: Vanuza Maria Saager Correa

Titular: Samara Hartwig de Oliveira

Suplente: Uélida Katincia Kutz Hell



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Gleiziane Cássia Mapelli Barloesius

Suplente: Marília Fehelberg Caldeira de Paula

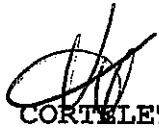
Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafaela dos Reis

Suplente: Maria Cândida Gomes Bromatti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9.666/2020;

Itaguacu (ES), 16 de abril de 2021.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 16/04/2021.


LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 9.819/2021

